



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo Projeto de Legislativo nº 005/2012 Súmula: “Dá denominação a logradouro público, PAC ÁREA 1, que especifica deste município”, “RUA JACINTO FERREIRA DA SILVA, RUA AVELINO DE LIMA, RUA AZALEIA, RUA GIRASSÓIS”; Projeto de Legislativo nº 006/2012 Súmula: “Dá denominação a logradouro público, PAC ÁREA 2, que especifica deste município”, “RUA ALFREDO CONSTANTINO, RUA DOS EUCALÍPTOS, RUA DOS IPÊS, RUA JOSÉ BAPTISTA DA SILVA, RUA DOS PINHEIROS”; Projeto de Legislativo nº 007/2012 Súmula: “Dá denominação a logradouro público, PAC ÁREA 3, que especifica deste município”, “RUA BELA MANHÃ”; Projeto de Legislativo nº 008/2012 Súmula: “Dá denominação a logradouro público, PAC ÁREA 2, que especifica deste município”, “EXTENSÃO RUA SAFIRAS, EXTENSÃO RUA ESMERALDA, EXTENSÃO RUA PLATINAS”; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
VALDIR BATISTA

Presidente

  
GUSTO JUNINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 29/05/12

  
Secretário

SERGIO MARTINS

Membro